PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY – MANO DADAI – PRTB

PROJETO DE LEI Nº /2020

"Dispõe sobre a implantação do PROGRAMA MÉDICO NAS CRECHES do Municipío de Santarém"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art.1º Fica instiuído no Municipío de Santarém o "Programa Médico nas Creches" que funcionará como um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de atendimento médico e todas as creches da rede municipal.

Art.2º O programa deverá contar com um profissional de pediatria, um(a) enfermeiro(a) e uma técnico(a) em emfermagem e prestará atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional, atualização de vacinas, além dos profissionais passarem orientações preventivas (de diversas doenças) aos monitores das creches que poderão posteriomente repassar aos pais.

Art.3º Os atendimentos deverão acontecer mensalmente e programados em datas específicas, devendo ser comunicados com antecedência para a direção da Creche a ser visitada, bem como exposta através de cartazes nos murais das Escolas e demais órgãos públicos.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 04 de Fevereiro de 2020.

YANGLYER GLAY – MANO DADAI – PRTB
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY – MANO DADAI – PRTB

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, o programa é voltado especificamente para atendimento nas creches da rede municipal, trata-se de um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas e orientações. As orientações médicas são de suma importancia, pois podem ser repassadas aos monitores, que posteriomente podem repassar as informações aos pais, evitamdo assim o desenvolvimento de muitas doenças.

O programa trará outros benefícios, como por exemplo, a checagem da carteira de vacinação e a avaliação nutricional, fazendo com o que os monitores e os pais tenham um maior conhecimento sobre a alimentação adequada e saudavél para as crianças. Pelas razões acima expostas é que submentemos à apreciação dos nobres pares desta Casa, diante de sua relevância à saúde pública e cuidado com as crianças de nossa Cidade.

.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 04 de Fevereiro de 2020.

YANGLYER GLAY – MANO DADAI – PRTB
Vereador